CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 17/2024.
HORA: 10:00 h.
DATA: 29/04/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

29/04/2024. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 ÀS 18:00HRS.

ORDEM DO DIA

- **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI Nº. 37/24, DE INICIATIVA DO VEREADOR SENE, QUE:**

"Declara de utilidade publica municipal a Mãos e Patas Associação de Defesa e Proteção da Causa Animal."

- **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI Nº. 38/24, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 29/24, QUE:**

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 61.351,31 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)."

- **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI Nº. 39/24, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 30/24, QUE:**

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 62.515,21 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos)."

- **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI Nº. 40/24, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 31/24, QUE:**

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais)."

PUBLICAÇÃO

- **Balancete Financeiro do Mês de Março de 2024 do Poder Executivo.**
- **Relatório do mês de janeiro a março de 2024 do Poder Executivo.**

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Ofício nº 029/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0319/2024 Hora: 16:27
Data de Protocolo: 18/04/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 029/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 029/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 029/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 61.351,31 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) ."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/9B37-840B-2C32-6DA4 e informe o código 9B37-840B-2C32-6DA4

MENSAGEM N° 029/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 61.351,31 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) ."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, elementos de despesa, para suporte de despesas com a aquisição de materiais de consumo.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/9B37-840B-2C32-6DA4 e informe o código 9B37-840B-2C32-6DA4

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 61.351,31 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) ."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 61.351,31 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) ."

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0031.2.116.		RESOLUÇÃO 788/2022 - SESA	
835 – 3.3.90.30.00.00	3940	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.351,31

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 61.351,31 .

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 61.351,31.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 18 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/9B37-840B-2C32-6DA4 e informe o código 9B37-840B-2C32-6DA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B37-840B-2C32-6DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 18/04/2024 13:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 18/04/2024 15:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 18/04/2024 15:41:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/9B37-840B-2C32-6DA4

Ofício nº 030/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0320/2024 Hora: 16:30
Data de Protocolo: 18/04/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 030/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 030/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 030/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 62.515,21 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos)."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BB48-FB7C-FC99-E82D e informe o código BB48-FB7C-FC99-E82D

MENSAGEM N° 030/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 62.515,21 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos)."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, elementos de despesa, para suporte de despesas com a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiro, utilizando recursos da Resolução 1103/2021 - SESA.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BB48-FB7C-FC99-E82D e informe o código BB48-FB7C-FC99-E82D

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 62.515,21 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 62.515,21 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos)."

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0031.2.117.		RESOLUÇÃO 1103/2021 - SESA	
836 – 3.3.90.30.00.00	3940	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.615,21
837 - 3.3.90.39.00.00	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 36.900,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 62.515,21.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 62.515,21.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 18 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BB48-FB7C-FC99-E82D e informe o código BB48-FB7C-FC99-E82D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB48-FB7C-FC99-E82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 18/04/2024 14:30:51 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 18/04/2024 15:32:23 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 18/04/2024 15:42:40 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BB48-FB7C-FC99-E82D

Ofício nº 031/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0321/2024 Hora: 16:31
Data de Protocolo: 18/04/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 031/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 031/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 031/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) ."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/39A1-658F-1BF9-6ABF e informe o código 39A1-658F-1BF9-6ABF

MENSAGEM N° 031/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) ."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, elementos de despesa, para suporte de despesas com a aquisição de materiais de consumo, utilizando recursos da Resolução 1472/2023 - SESA.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/39A1-658F-1BF9-6ABF e informe o código 39A1-658F-1BF9-6ABF

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) ."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) ."

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0031.2.118.		RESOLUÇÃO 1472/2023 - SESA	
838 – 3.3.90.30.00.00	3940	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65.400,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 65.400,00.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 65.400,00.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 18 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/39A1-658F-1BF9-6ABF e informe o código 39A1-658F-1BF9-6ABF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39A1-658F-1BF9-6ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 18/04/2024 14:43:42 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 18/04/2024 15:31:39 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 18/04/2024 15:54:48 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/39A1-658F-1BF9-6ABF

Ofício nº 133/2024-GAB

Pontal do Paraná, 25 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0349/2024 Hora: 10:25
Data de Protocolo: 26/04/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 133/2024 - GAB

Exmo. Sr.
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Paraná – PR

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo II da Lei nº 4.320/64, período de janeiro a março, período março consolidado e Resumo Geral da Despesa.

Outrossim, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir na análise dos referidos relatórios.

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Assinado de forma digital por RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Dados: 2024.04.25 13:59:51 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.043.991,26
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.330.902,45		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.782.797,85		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.540.665,19		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.820.539,10		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.920.243,45		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.151,51		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	533.405,61		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	353.738,53		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	720.126,09		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	719.724,06		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	293,96		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	70,10		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	37,97		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	661.391,26		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	661.391,26		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	661.391,26		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	661.391,26		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	661.391,26		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	0,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	580.741,40		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	580.741,40		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	580.741,40		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	566.464,16		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	4.276,92		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	6.752,95		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.247,37		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.548.104,60		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	305.810,66		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	305.810,66		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	270.252,78		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Saúde	30.159,96		
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	29.705,39		
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	ALVARA DE REFORMA	454,57		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Alvará	54.516,78		
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	45.694,17		
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	Taxa para Licença de Ambulantes	2.568,07		
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	Taxa para Licença de Execução Musical	1.493,81		
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	Taxa para Licença de Taxistas	218,19		
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	4.542,54		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	185.576,04		
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	Taxa de Combate de Incêndio	165.709,99		
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	Taxa de Vistoria Técnica	11.096,45		
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	Taxa de Guia Amarela	145,46		
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	Taxa de Certidão de Características	4.663,01		
1.1.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	outras taxas	3.961,13		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.023,14		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Saúde	521,99		
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	521,99		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Alvará	1.134,12		
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	927,48		
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00	Taxa para Licença de Ambulantes	29,95		
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00	Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00	Taxa para Licença de Execução Musical	169,45		
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00	Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	7,24		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	367,03		
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	346,52		
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	14,90		
1.1.2.1.01.0.2.03.07.00.00.00 outras taxas	5,61		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	28.160,89		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	2.001,79		
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	2.001,79		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	6.245,79		
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	6.129,91		
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	115,88		
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.913,31		
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	19.720,51		
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	110,99		
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	1,07		
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	67,14		
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	13,60		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.373,85		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	224,30		
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	224,30		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	494,48		
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	466,66		
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	27,82		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00	Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.655,07		
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00	Taxa de Combate de Incêndio	4.618,14		
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00	Taxa de Vistoria Técnica	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00	Taxa de Guia Amarela	35,73		
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00	Taxa de Certidão de Características	1,20		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.242.293,94		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	57.361,35		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	26.786,96		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Valor Venal	472,81		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00	taxa de Conclusão de Obras	5.464,66		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	20.849,49		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	6.238,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Valor Venal	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00	taxa de Conclusão de Obras	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	6.238,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	133,29		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Valor Venal	0,38		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	42,41		
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00	taxa de Conclusão de Obras	33,53		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	56,97		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.203,10		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	95,43		
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	24.107,67		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.184.932,59		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	1.105.841,51		
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	329.830,25		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	776.011,26		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	1.291,53		
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	1.291,53		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR - MULTAS E JUROS	0,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	58.795,60		
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA	58.795,60		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA- COBRADO PELA SANEPAR- DIVIDA ATIVA	0,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MUL	19.003,95		
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA - MUL	19.003,95		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- DIVIDA ATIVA E MULTAS	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.026.212,74		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.026.212,74		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.026.212,74		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.026.212,74		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	987.430,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	108.154,16		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00 COSIP - Fatura Energia elétrica	879.275,84		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	479,93		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	479,93		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	20.410,91		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	20.410,91		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.891,90		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	17.891,90		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	697.377,19		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	88.172,81		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	88.172,81		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	75.480,45		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	75.480,45		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	58.860,77		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	132,16		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	14.866,22		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.621,30		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	12.692,36		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.950,92		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	33,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	1.165,69		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	542,75		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	609.204,38		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	609.204,38		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	609.204,38		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	609.204,38		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.973,16		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	20.965,17		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	3.663,73		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	366,03		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	37.551,57		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	2.463,31		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	749,25		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	0,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	622,71		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00	Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE	2,82		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00	Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	9,20		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação das Creches- PNAC	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%	0,70		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%	1,36		
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00.00.00	Infraestrutura Escolar - Par Mobiliário	3,44		
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00.00.00	Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Ed.	38,03		
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00.00.00	MDE - REC P PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00.00.00	REPASSE PARA ATENDER AO ESCOLA E TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO	383,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Saúde	84.645,79		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	6.410,01		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	106,70		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	Rendimentos Financeiros - APSUS	30,01		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	37.441,31		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	Rend. FMS Pontal do Paraná - Investimento	97,80		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	Rend.Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)	11,99		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00	Rend. Conv. Prog. de Requalificação Unid. de Saúde.	130,57		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00	Rend. Inic. Financ. Ref.Unid. Saúde da Familia APSUS.	397,79		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00	Rend. FMS-Pontal-FNS Convenente- Rec. Emenda Parlamentar.	11,98		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	Rend. FMS PONTAL - FNS- Convenente.	8,39		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00	Rend.FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia de Leste	135,98		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00	Rend. Serv.Atend.Móvel Urgências-SAMU(MAC)- Estadual	1,86		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00	Rend. Programa Operação Verão 2012-SESA	2,08		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00	Rend. Resolução nº 453/2012 - Conselhos de Saude	56,96		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00	Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	11.912,84		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00 Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	22,67		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00 Rend. Programa APSUS- Construção USF Jacarandá	15.286,96		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	1.418,57		
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00 Rend. - Incentivo Estadual FMS/PR - PSF	1,69		
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00 Rend. FMS - Assistência Farmacêutica	17,45		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00 Rend. Programa de Requalificação de UBS -Construção	208,01		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00.00.00 FMS- PONTAL- FNS CONVENENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR	37,59		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 Auxilio Financeiro para Ações de Saúde Assist. Social p/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.	6,54		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 FMS- Resolução 356/2021.	26,92		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00 FMS - Emendas Parlamentares - Federal	3.823,28		
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00.00.00 Pronto Atendimento Municipal - PAM	2.640,62		
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.271,30		
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	1.105,78		
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00.00.00 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	1.651,91		
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00 Rend. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	42,78		
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00 Ref. Rend. Alienações de Bens da Saúde	327,45		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Assistência Social	2.422,27		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	38,74		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	307,22		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Rend. Fia/Pr.	0,07		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	279,14		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	344,12		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 Rend. Componente para Qualificação de Gestão Suas-PBPC Escola	2,62		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	41,86		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4	91,05		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 Rend. Fia SCFV	16,99		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00 Rend. Programa Crescer em Família - FIA/PR.	0,44		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00 Rend. Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar- FIA/Pr.	1,68		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência -FIA ENFRETVIOL	1,40		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.	6,55		
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'	4,95		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.	0,77		
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 Ações do Covid do Suas para EPI- PORTARIA 369	0,38		
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	121,90		
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 FEAS - Fundo estadual de Assistência Social- Inc. Benefício Eventual - Covid -19.	1,19		
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00 Pontal do PBL IGD-PAB	80,63		
1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM	130,67		
1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00 Fia Impacto Covid - Deliberação 043/2021	12,62		
1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	111,59		
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00 Deliberação Nº. 047-2022 - CEDCA/PR - Inc. Primeira Infância	496,23		
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00 Incentivo Centro de Convivência - Deliberação 15/22-CEDI/PR.	176,02		
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00 Projeto Parque Acessível - Deliberação 80/2022- CEDCA/PR	153,44		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	207.475,68		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Royalties	4.542,32		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Detran	4.902,46		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 Rendimentos Finaceiros - COSIP	81.042,09		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Funrebom	46.550,38		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	25,12		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	10.717,70		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 Rend.Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	132,36		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00 Rend. Lei Federal 9615/98- Lei Pelé	1,80		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00 Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal	4.936,51		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00 Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.	5,14		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00 Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15	783,19		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00 Rend.Convênio Nº 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)	5,50		
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00 Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	110,03		
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00 Rend. Convênio 020/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovia	0,02		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00	Rend.Plano Nacional do Desporto - PND- Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.	188,35		
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00	Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	2.484,22		
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00	Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público	3.193,50		
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00.00.00	Convênio 284/2019- SEDU - Convênio a Infraestrutura Urbana.	61,53		
1.3.2.1.01.0.1.04.43.00.00.00	Convênio 907707/2020/MDR/CAIXA - Programa Plataforma Mais Brasil sob nº 5300020200044.	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00.00.00	Convênio 393/2020- SEDU - Infraestrutura Urbana -Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	2,54		
1.3.2.1.01.0.1.04.47.00.00.00	Pavimentação de Bolsões para Estacionamento na Av. Anibal Khury - Emenda Federal	82,76		
1.3.2.1.01.0.1.04.48.00.00.00	Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	114,10		
1.3.2.1.01.0.1.04.49.00.00.00	Convênio 427-2022 - PR - Horta Comunitária.	705,12		
1.3.2.1.01.0.1.04.53.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINENCEIRA PROCAD - SUAS	137,38		
1.3.2.1.01.0.1.04.54.00.00.00	Rend. Emendas Individuais Impositivas	19.326,26		
1.3.2.1.01.0.1.04.55.00.00.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 1077566-88/915746/2021/MDR/CAIXA	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.00.00	OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024.	633,56		
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	23.617,04		
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073	3.174,70		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	245.872,30		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	242.419,33		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	612,05		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	2.696,40		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios -	144,52		
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	523,32		
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audivisual	1.291,86		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	261.422,54		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	146.190,26		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	146.190,26		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	15.570,26		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	15.570,26		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - M	0,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍ	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL- DÍ	0,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	130.620,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	130.620,00		
1.6.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	0,00		
1.6.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00		
1.6.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	115.232,28		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	115.232,28		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	115.232,28		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	115.232,28		
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	115.232,28		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.616.547,99		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.143.997,93		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.353.649,31		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	2.353.610,33		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	2.353.610,33		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.353.610,33		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	38,98		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	38,98		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	64.824,20		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	64.824,20		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	64.824,20		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	64.824,20		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	479.085,26		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	454.651,57		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃ	454.651,57		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	454.651,57		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	454.651,57		
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00	SUS - FAE	135.932,23		
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00	Agente Comunitário de Saúde	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00	Incentivo Financ.Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.	2.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	28.735,84		
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	28.494,70		
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas.	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.22.00.00.00	Programa de Informatização da APS.	13.600,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	116.184,58		
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00	Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	17.536,24		
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	79.072,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	18.504,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	14.091,98		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	24.433,69		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃ	24.433,69		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	24.433,69		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	18.552,62		
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	6.720,00		
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	11.832,62		
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00	SUAS - IGD - MDS 337/11	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	5.881,07		
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	5.881,07		
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	214.360,89		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	149.808,29		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	149.808,29		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	64.552,60		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	64.552,60		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIP	0,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	27.935,45		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	27.935,45		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	27.935,45		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.142,82		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	4.142,82		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	4.142,82		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.341.903,35		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.041.157,66		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	572.306,76		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	572.306,76		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	459.800,06		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	459.800,06		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	9.050,84		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.050,84		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.403,24		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.888,07		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.888,07		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	515,17		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	515,17		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.296.342,45		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.296.342,45		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.296.342,45		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	96.342,45		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS.	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.13.00.00.00.00 Dragagem do Canal do DNOS no Município - Convênio 105/2023.	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00 OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024.	3.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.130.646,71		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	2.130.646,71		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	2.130.646,71		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	2.130.646,71		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00 Termo de Cooperação 4600027879 COPEL	0,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.528,35		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	39.107,32		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	39.107,32		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	22.088,43		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	21.396,73		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Multas de Trânsito	21.396,73		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	544,33		
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	544,33		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	147,37		
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	147,37		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	17.018,89		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	17.018,89		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.181,90		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	295,65		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	9.915,45		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.625,89		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.249,98		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.249,98		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.249,98		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.249,98		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	1.249,98		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	71.171,05		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.171,05		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	70.589,30		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	70.589,30		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	68.771,62		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	1.817,68		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	581,75		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	581,75		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	581,75		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	581,75		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	0,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		88.196,06
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	88.196,06		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	88.196,06		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	88.196,06		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	88.196,06		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	88.196,06		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 Transferências Especiais- Emenda: 202340110008 - Plano de Ação: 09032023-037575	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-036491 - Emenda 202337710001 - TONINHO WANDSCHERER	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-036496 - Emenda 202337710004 - TONINHO WANDSCHERER	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-037575 - Emenda 202340110008 - GLEISI HOFFMANN	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.08.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-037428 - Emenda 2023339820003 - FELIPE FRANCISCHINI	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.09.00.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 939572-2022-MDR/CAIXA	0,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 Pronto Atendimento Municipal - PAM	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00 DPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO - CONVÊNIO SEIL	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	**21.043.991,26**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.330.902,45
CONTRIBUIÇÕES	1.026.212,74
RECEITA PATRIMONIAL	697.377,19
RECEITA DE SERVIÇOS	261.422,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.616.547,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.528,35
RECEITAS DE CAPITAL	**88.196,06**
ALIENAÇÃO DE BENS	88.196,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Total Geral:	**21.132.187,32**

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			64.917.527,12
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.124.763,98		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	27.153.157,41		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	24.470.202,47		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.305.385,30		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.208.939,56		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54.573,42		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.960.064,05		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.081.808,27		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.164.817,17		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	2.163.168,59		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.293,41		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	227,90		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	127,27		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.285.082,79		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.285.082,79		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.285.082,79		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.285.082,79		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.285.082,79		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	0,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.397.872,15		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.397.872,15		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.397.872,15		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.350.141,84		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	17.729,60		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.721,10		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.279,61		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	5.971.606,57		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.784.711,13		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.784.711,13		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.640.392,48		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Saúde	289.357,94		
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	288.176,07		
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	ALVARA DE REFORMA	1.181,87		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Alvará	641.760,62		
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	593.753,70		
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	Taxa para Licença de Ambulantes	21.918,23		
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	Taxa para Licença de Execução Musical	6.888,20		
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	Taxa para Licença de Taxistas	1.233,21		
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	17.967,28		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	709.273,92		
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	Taxa de Combate de Incêndio	655.182,18		
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	Taxa de Vistoria Técnica	24.699,61		
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	Taxa de Guia Amarela	727,30		
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	Taxa de Certidão de Características	17.173,13		
1.1.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	outras taxas	11.491,70		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.272,30		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Saúde	1.014,89		
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	1.014,89		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxas Vinculadas a Alvará	2.366,69		
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.717,65		
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00	Taxa para Licença de Ambulantes	178,75		
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00	Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00	Taxa para Licença de Execução Musical	307,64		
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00	Taxa para Licença de Taxistas	20,95		
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	141,70		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.890,72		
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	1.670,84		
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	125,35		
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	17,34		
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	71,58		
1.1.2.1.01.0.2.03.07.00.00.00 outras taxas	5,61		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	115.472,29		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	10.496,50		
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	10.496,50		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	30.107,56		
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	29.725,07		
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	139,06		
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	173,90		
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	69,53		
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.868,23		
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	72.187,53		
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	1.502,55		
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	3,30		
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	377,37		
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	797,48		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.574,06		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	2.017,85		
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	2.017,85		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	5.116,75		
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	5.022,51		
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	44,77		
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	27,82		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	21,65		
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.439,46		
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	15.386,18		
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	251,63		
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	0,05		
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	266,08		
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	535,52		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.186.895,44		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.647,38		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	80.548,15		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	800,14		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	11.280,83		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	68.467,18		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	22.191,27		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	41,53		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	22.149,74		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.193,47		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	27,93		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	104,15		
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	381,58		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	679,81		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	88.714,49		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Valor Venal	4,52		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	199,27		
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00	taxa de Conclusão de Obras	58,08		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	88.452,62		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.994.248,06		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	3.729.834,97		
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	1.260.919,58		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	2.468.915,39		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	5.131,07		
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	5.131,07		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR - MULTAS E JUROS	0,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	208.269,57		
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA	208.269,57		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA- COBRADO PELA SANEPAR- DIVIDA ATIVA	0,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MUL	51.012,45		
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA - MUL	51.012,45		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- DIVIDA ATIVA E MULTAS	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.215.896,84		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.215.896,84		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.215.896,84		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.215.896,84		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.096.496,68		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	785.616,60		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00	COSIP - Fatura Energia elétrica	2.310.880,08		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.055,96		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	1.055,96		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	70.109,09		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	70.109,09		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.235,11		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	48.235,11		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.787.163,05		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	249.080,90		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	249.080,90		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	201.766,03		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	201.766,03		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	160.370,06		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	608,71		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	35.428,70		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.358,56		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	47.314,87		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	40.096,61		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	678,31		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	5.135,75		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	1.404,20		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.538.082,15		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.538.082,15		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.538.082,15		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.538.082,15		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.684,48		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	54.690,29		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	13.226,28		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	1.663,21		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	77.573,83		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	6.664,85		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	1.025,84		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	1,33		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	794,91		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00 Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE	8,83		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	24,93		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00 Programa Nacional de Alimentação das Creches- PNAC	0,01		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%	2,21		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%	4,28		
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00.00.00 Infraestrutura Escolar - Par Mobiliário	10,75		
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00.00.00 Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Ed.	119,05		
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00.00.00 MDE - REC P PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,01		
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00.00.00 REPASSE PARA ATENDER AO ESCOLA E TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO	1.721,87		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde	211.295,97		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	19.291,75		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	330,83		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - APSUS	264,18		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	70.895,40		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Rend. FMS Pontal do Paraná - Investimento	306,13		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Rend.Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)	37,53		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 Rend. Conv. Prog. de Requalificação Unid. de Saúde.	408,70		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 Rend. Inic. Financ. Ref.Unid. Saúde da Familia APSUS.	1.256,28		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 Rend. FMS-Pontal-FNS Convenente- Rec. Emenda Parlamentar.	37,50		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 Rend. FMS PONTAL - FNS- Convenente.	26,25		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00 Rend.FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia de Leste	424,45		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 Rend. Serv.Atend.Móvel Urgências-SAMU(MAC)- Estadual	5,79		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00 Rend. Programa Operação Verão 2012-SESA	6,52		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 Rend. Resolução nº 453/2012 - Conselhos de Saude	176,88		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	38.212,26		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00 Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	70,39		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00 Rend. Programa APSUS- Construção USF Jacarandá	45.475,83		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	2.938,89		
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00 Rend. - Incentivo Estadual FMS/PR - PSF	5,28		
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00 Rend. FMS - Assistência Farmacêutica	54,61		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00 Rend. Programa de Requalificação de UBS -Construção	651,12		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00.00.00 FMS- PONTAL- FNS CONVENENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR	117,68		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 Auxilio Financeiro para Ações de Saúde Assist. Social p/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.	20,47		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 FMS- Resolução 356/2021.	84,06		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00 FMS - Emendas Parlamentares - Federal	11.787,04		
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00.00.00 Pronto Atendimento Municipal - PAM	4.804,12		
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	3.261,44		
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	3.281,30		
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00.00.00 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	6.603,60		
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00 Rend. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	132,24		
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00 Ref. Rend. Alienações de Bens da Saúde	327,45		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Assistência Social	7.468,13		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	130,80		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	793,76		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Rend. Fia/Pr.	0,23		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	921,92		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	933,12		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 Rend. Componente para Qualificação de Gestão Suas-PBPC Escola	8,21		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	131,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4	285,54		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 Rend. Fia SCFV	53,19		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00 Rend. Programa Crescer em Família - FIA/PR.	1,37		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00 Rend. Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar- FIA/Pr.	5,27		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência -FIA ENFRETVIOL	4,37		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.	20,50		
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'	24,16		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.	2,41		
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 Ações do Covid do Suas para EPI- PORTARIA 369	1,20		
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	497,55		
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 FEAS - Fundo estadual de Assistência Social- Inc. Benefício Eventual - Covid -19.	7,07		
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00 Pontal do PBL IGD-PAB	259,95		
1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM	409,01		
1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00 Fia Impacto Covid - Deliberação 043/2021	39,55		
1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	353,50		
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00 Deliberação Nº. 047-2022 - CEDCA/PR - Inc. Primeira Infância	1.553,19		
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00 Incentivo Centro de Convivência - Deliberação 15/22-CEDI/PR.	550,98		
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00 Projeto Parque Acessível - Deliberação 80/2022- CEDCA/PR	480,28		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	466.957,80		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Royalties	15.495,39		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Detran	15.182,70		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 Rendimentos Finaceiros - COSIP	126.321,54		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Funrebom	124.968,71		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	382,72		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	33.916,96		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 Rend.Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	393,20		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00 Rend. Lei Federal 9615/98- Lei Pelé	5,64		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00 Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal	16.390,50		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00 Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.	16,08		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00 Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15	2.451,48		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00 Rend.Convênio Nº 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)	17,06		
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00 Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	344,40		
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00 Rend. Convênio 020/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovia	0,04		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00 Rend.Plano Nacional do Desporto - PND- Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.	584,94		
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00 Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	7.851,41		
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00 Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público	6.137,12		
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00.00.00 Convênio 284/2019- SEDU - Convênio a Infraestrutura Urbana.	192,60		
1.3.2.1.01.0.1.04.43.00.00.00 Convênio 907707/2020/MDR/CAIXA - Programa Plataforma Mais Brasil sob nº 5300020200044.	6.731,81		
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00.00.00 Convênio 393/2020- SEDU - Infraestrutura Urbana -Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	7,95		
1.3.2.1.01.0.1.04.47.00.00.00 Pavimentação de Bolsões para Estacionamento na Av. Anibal Khury - Emenda Federal	257,03		
1.3.2.1.01.0.1.04.48.00.00.00 Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	357,15		
1.3.2.1.01.0.1.04.49.00.00.00 Convênio 427-2022 - PR - Horta Comunitária.	2.207,10		
1.3.2.1.01.0.1.04.53.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINENCEIRA PROCAD - SUAS	430,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.54.00.00.00 Rend. Emendas Individuais Impositivas	63.799,99		
1.3.2.1.01.0.1.04.55.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE Nº 1077566-88/915746/2021/MDR/CAIXA	2.083,89		
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.00.00 OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024.	2.887,30		
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	34.368,38		
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073	3.174,70		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	688.994,08		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	676.578,04		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 002	1.370,63		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	2.965,97		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00 AFM - Apoio Financeiro aos Municipios -	8.079,44		
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	1.638,03		
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audivisual	4.043,66		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	727.753,07		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	213.099,15		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	213.099,15		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	50.979,15		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	50.957,50		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - M	21,65		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍ	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL- DÍ	0,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	162.120,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	162.120,00		
1.6.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	0,00		
1.6.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00		
1.6.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	514.653,92		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	514.653,92		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	514.653,92		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	514.653,92		
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	514.653,92		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.771.453,49		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.722.949,88		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.906.148,77		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	8.905.145,84		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.905.145,84		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.905.145,84		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.002,93		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.002,93		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	196.038,31		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	196.038,31		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	196.038,31		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	196.038,31		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	885.081,35		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	823.537,91		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃ	823.537,91		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	823.537,91		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	823.537,91		
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00	SUS - FAE	164.590,69		
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00	Agente Comunitário de Saúde	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00	Incentivo Financ.Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.	7.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	38.877,50		
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	85.484,10		
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas.	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.22.00.00.00	Programa de Informatização da APS.	20.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	177.188,37		
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00	Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	26.255,36		
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	229.552,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	29.592,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	44.097,89		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	61.543,44		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃ	61.543,44		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	61.543,44		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	40.255,60		
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	13.440,00		
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	26.815,60		
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00	SUAS - IGD - MDS 337/11	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	21.287,84		
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	21.287,84		
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	669.710,04		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.604,84		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	540.604,84		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	129.105,20		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	129.105,20		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIP	0,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	53.542,95		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	53.542,95		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	53.542,95		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.428,46		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	12.428,46		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	12.428,46		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.525.055,83		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.116.631,58		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	1.692.099,53		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.692.099,53		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	2.391.231,98		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	2.391.231,98		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	24.162,22		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	24.162,22		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.137,85		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	9.137,85		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	15.739,35		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	14.207,56		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	14.207,56		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.531,79		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	1.531,79		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.392.684,90		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.392.684,90		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.392.684,90		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	192.684,90		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS.	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.13.00.00.00.00 Dragagem do Canal do DNOS no Município - Convênio 105/2023.	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00 OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024.	3.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.523.447,78		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	7.523.447,78		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	7.523.447,78		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL	7.523.447,78		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00 Termo de Cooperação 4600027879 COPEL	0,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.496,69		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	95.729,53		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	95.729,53		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	69.134,27		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	67.096,38		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Multas de Trânsito	67.096,38		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.879,59		
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.879,59		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	158,30		
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	158,30		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.096,34		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.096,34		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.465,52		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	295,65		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	16.632,76		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.702,41		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	498,92		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	498,92		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.864,16		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	3.864,16		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.864,16		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.864,16		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	3.864,16		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	190.903,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.903,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	186.068,22		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	186.068,22		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	182.686,00		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	3.382,22		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	4.834,78		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	4.834,78		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.682,72		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.682,72		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.707,98		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.707,98		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	444,08		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	444,08		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			1.052.933,75
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	88.196,06		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	88.196,06		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	88.196,06		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	88.196,06		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	88.196,06		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	964.737,69		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 Transferências Especiais- Emenda: 202340110008 - Plano de Ação: 09032023-037575	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-036491 - Emenda 202337710001 - TONINHO WANDSCHERER	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-036496 - Emenda 202337710004 - TONINHO WANDSCHERER	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-037575 - Emenda 202340110008 - GLEISI HOFFMANN	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.08.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-037428 - Emenda 2023339820003 - FELIPE FRANCISCHINI	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.09.00.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 939572-2022-MDR/CAIXA	0,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	964.737,69		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	220.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	220.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	220.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	744.737,69		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	744.737,69		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	744.737,69		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 Pronto Atendimento Municipal - PAM	744.737,69		
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00 DPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO - CONVÊNIO SEIL	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	**64.917.527,12**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.124.763,98
CONTRIBUIÇÕES	3.215.896,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.787.163,05
RECEITA DE SERVIÇOS	727.753,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.771.453,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.496,69
RECEITAS DE CAPITAL	**1.052.933,75**
ALIENAÇÃO DE BENS	88.196,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	964.737,69
Total Geral:	**65.970.460,87**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			66.273.888,96
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.867.580,56
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		72.971,70	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	72.971,70		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		992.250,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	992.250,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.802.358,86	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.127.890,01		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.812.546,90		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.393.161,50		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.880,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.326,30		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	184.554,15		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	105.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.062.117,57
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.062.117,57	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.062.117,57		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.344.190,83
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		0,00	
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		0,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.746,30	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.746,30		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		389.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	389.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.313.692,04	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.313.692,04		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.637.752,49	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	19.911,63		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	173.097,40		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.271.271,39		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.779.948,71		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.678.189,98		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	68.040,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.716,74		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.652.953,44		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.251.762,23		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.208.533,28		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.352.928,22		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.328.837,73		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.023,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	308.645,30		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	812.171,16		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	257.548,85		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	293.173,43		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.333.813,38

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.807.344,03
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		150.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.657.344,03	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.517.639,65		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	822.463,48		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	263.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	54.240,90		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.5.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.526.469,35
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.526.469,35	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.526.469,35		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
			Total Subfunção:	**77.607.702,34**

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	66.273.888,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.867.580,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.062.117,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.344.190,83
DESPESAS DE CAPITAL	11.333.813,38
INVESTIMENTOS	9.807.344,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.526.469,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	**77.607.702,34**

Transferencias Recebidas	**0,00**
Transferencias Concedidas	**2.082.499,98**

Notas Explicativas

-